

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1337 de 02/07/1999

L E I N.º 5402/99
de 25 de junho de 1999

Denomina a Praça localizada entre a Rua Três, Rua Quinze e Rua Dezesesseis no Jardim São José de José Marcelino de Sousa.

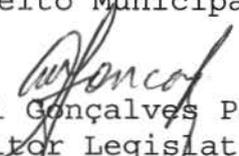
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

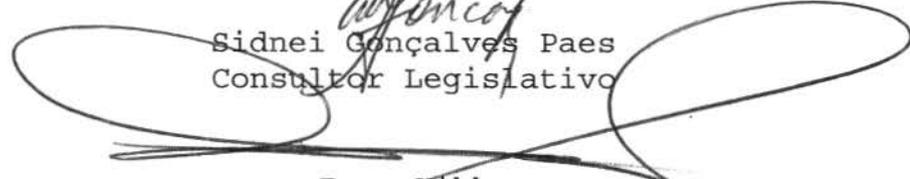
Art. 1º. Fica a Praça localizada no Jardim São José entre a Rua Três, Rua Quinze e Rua Dezesesseis denominada de José Marcelino de Sousa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

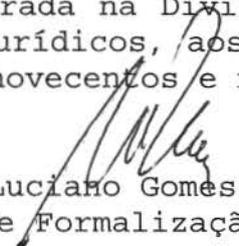
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de junho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei 60/99 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

PI N.º 037694-8/99.